



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

Lei nº 3.077/2013:

Ementa: Fica denominado de Bairro Moacir Brito de Freitas conhecido como Loteamento Eucalipto, respeitando suas mediações da linha Férrea á BR 232 e da Via do Cemitério limitando com o Bairro José Rocha e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara de Vereadores de Pesqueira**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu decreto a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Bairro Moacir Brito de Freitas conhecido como Loteamento Eucalipto, respeitando suas mediações da linha Férrea á BR 232 e da Via do Cemitério limitando com o Bairro José Rocha.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 06 de Março de 2013.


Francisco José Galindo de Medeiros França de Oliveira
Presidente